

PLANO DE TRABALHO

SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SEDE

Grupos: Bem Viver I e Abrindo Caminhos

I – IDENTIFICAÇÃO:

1.1. Tipo de Parceria: Termo de Colaboração

1.2. Da Ação:

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e jovens de 06 a 17 anos.

1.3. Da Organização da Sociedade Civil – OSC:

Nome: Centro Social de Votuporanga

CNPJ: 72.961.519/0001-47

Endereço: Rua Tibagi

Número: 3071

Complemento: -----

Bairro: Patrimônio Novo

CEP: 15.500-007

Município: Votuporanga

Telefone/Fax: (17) 3411-1800

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br

Site: www.centrosocialvotuporanga.org.br

1.3.1- Identificar qual o segmento de atuação:

- () Famílias
- () Idoso
- (X) Crianças e Adolescentes
- () Pessoa com Deficiência
- () População de Rua/Migrante
- () Outros

1.4 DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC:

Dados do Presidente:

Nome: Eliete Aparecida Guilherme

RG: 16.821.909-8

CPF: 086.422.888-09

Endereço: Rua Bahia

Número: 2265

Complemento: -----

Bairro: São João

CEP: 15.501-197

Município: Votuporanga

Telefone: (17) 3406-2329

Celular: (17) 99723-0330

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br

1.5. DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO PLANO DE TRABALHO:

Nome: Camila Fernanda Santana Vasconcelos
Cargo/Função: Gerente ONG
Formação Profissional: Administração / Pedagogia
Endereço: Rua Espanha
Número: 1503
Bairro: Parque das Nações
CEP: 15.503-259
Município: Votuporanga
Telefone: (17) 99116-9380
E-mail: camila05.santana@hotmail.com

III – PRAZO DE EXECUÇÃO:

Exercício 2023

IV – META E PÚBLICO A SER ATENDIDO:

Atender 193 crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 06 a 17 anos de ambos os sexos.

V - JUSTIFICATIVA:

Fundado em 28/11/1969, o Centro Social de Votuporanga, tem como finalidade estatutária atender, defender, assessorar e garantir os direitos das crianças, dos adolescentes, jovens, adultos, e suas famílias, e a quem dela necessitar, através de ações socioassistenciais em consonância com o estatuto social da organização.

A Organização/OSC é constituída sob forma de Associação Civil de Direito Privado, sem fins econômicos e sem vinculação político-partidária ou religiosa, possui sede própria, com espaços físicos para a realização de suas atividades, é administrado por Assembléia Geral, Conselho Deliberativo, Diretoria e Conselho Fiscal, constituída por um número ilimitado de associados, distribuídos da seguinte forma: Fundadores, Contribuintes e Beneméritos.

No município de Votuporanga/SP, a OSC está localizada próxima na área central do município de Votuporanga, que não é considerada de risco, porém devido a sua localização, torna-se de fácil acesso o atendimento dos munícipes, que necessitam das intervenções sociais ofertadas pela OSC, pois, encontra-se instalada em uma área de abrangência territorial que ao seu redor, encontram-se diversos pontos Comerciais, Terminais Urbanos, Escolas, Hospital, Ambulatório Médico de Especialidades-AME, Órgãos Públicos, e outros. O atendimento ao público acontece de segunda-feira à sexta-feira, das 07h00min às 17h00min.

As ações ofertadas estão vinculadas a proteção social básica de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, com foco na prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio das ações desenvolvidas pelos Programas, Projetos e Serviços disponibilizados pela OSC aos indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo o acesso aos direitos, contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Mediante o exposto, a OSC vem apresentar está proposta de trabalho, por intermédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Sede. O SCFV possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

O acesso ao SCFV ocorrerá por demanda espontânea, busca ativa, por encaminhamento da rede socioassistencial, e demais órgãos de Sistema de Garantia de Direitos. Faremos um trabalho social

com articulação considerando a referência e contra-referência entre os equipamentos: CRAS -Centros de Referências de Assistência Social (Cras Sul, Cras Leste, Cras Oeste e Cras Norte) e CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social e Conselho Tutelar.

Insta salientar, que das 193 pessoas a serem atendidas no SCFV (SEDE), em média, 75% são de famílias que possuem renda de 0 a 2 salários mínimos e 25% recebem de 2 a 3 salários mínimos, destacando que algumas famílias, são beneficiárias de Programas de Transferência de Renda do Governo Federal.

Portanto, o SCFV - Sede será composto através dos Grupos: Bem Viver I e Abrindo Caminhos, que propiciarão atendimento e inclusão para crianças e adolescentes na faixa de 06 a 17 anos, em situação de vulnerabilidade social, os quais necessitam de acesso aos direitos, prevenção à violação dos direitos (situação de trabalho infantil, negligência, violência física, psicológica ou sexual, abandono, uso de álcool e outras substâncias psicoativas), possibilitando a superação de suas fragilidades, as interações sociais entre os atendidos, suas famílias e a comunidade.

As atividades planejadas pelos Grupos serão direcionadas para o alcance dos objetivos propostos, de maneira que propiciem aos atendidos, o desenvolvimento de suas potencialidades, diante da sua participação nas oficinas organizadas, que abordarão conteúdos diversos, baseando nos eixos estruturantes do SCFV, que possibilitará promover a participação social, a ampliação do universo pessoal e cultural, o desenvolvimento da sociabilidade, troca de vivências e experiências de cada um, ampliação do conhecimento/saber, fortalecimento dos vínculos afetivos e sociais, inclusão social, incentivo ao exercício de cidadania e autonomia.

Para concretização desse plano de trabalho, atuaremos em parceria com a Prefeitura Municipal de Votuporanga e SEASO- Secretária Municipal de Assistência Social, no que tange aos recursos financeiros disponibilizados para eficácia das ações proposta.

Salientamos, que será necessário fonte pagadora para o custeio dos profissionais que atuarão nos Grupos, bem como, fazer a aquisição de recursos materiais e de consumo (materiais didáticos pedagógico, alimentação, produtos de higiene /limpeza) e custeio de combustível.

Cabe ressaltar que, para a execução do serviço, os profissionais integrados nos Grupos, terão na grade de horário de trabalho, o tempo dedicado ao planejamento e à preparação de atividades, e se apropriarão de instrumentais necessários para o cumprimento das ações planejadas.

Para que as ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sejam realizadas com eficácia, se faz necessário o apoio e parceria das Unidades de Ensino, pois as mudanças ocorridas com a implantação do Novo Ensino Médio dificultam no atendimento dos Grupos, devido à jornada em período integral. A OSC está articulando estratégias com os órgãos responsáveis, tanto no âmbito da Assistência Social (Gestão SEASO) como da Educação (Diretoria de Ensino), para adequações ou intervenções cabíveis, para que o SCFV permaneça atuante prevenindo a ocorrência de envolvimento de crianças e adolescentes com situações de riscos.

VI - OBJETIVOS:

6.1. Objetivo Geral:

Complementar o trabalho social com família, oferecendo proteção social através de ações planejadas e continuadas, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

6.2. Objetivos Específicos:

Grupo Bem Viver I (Faixa etária 6 a 14 anos):

- Oferecer atendimento com qualidade através de ações contínuas e planejadas;

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes, e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como, assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;

Grupo Abrindo Caminhos I (Faixa etária 15 a 17anos):

- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes, e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.

VII – METODOLOGIA:

As ações planejadas acontecerão de Janeiro/2023 a Dezembro/2023, de Segunda a Sexta-Feira, no período da Manhã e Tarde. Contemplarão os ciclos de vida dos atendidos e será organizado de modo planejado por meio da execução de Oficinas, que desenvolverão atividades socioeducativas em forma de percursos voltadas a estimular as trocas culturais, o compartilhamento de vivências, o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, o acesso e/ou permanência dos atendidos nas escolas, além de estimular e incentivar a convivência social, a participação cidadã e formação para a integração no mundo do trabalho.

Entretanto, as oficinas propiciarão a realização de atividades socioeducativas, de convivência e socialização, visando à atenção, defesa e garantia dos direitos, que irão contribuir com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, e possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciada, assim como estimulará as interações sociais entre os atendidos, suas famílias e a comunidade.

As ações propostas, contarão com a atuação e participação dos técnicos de referência dos Grupos, facilitadores, orientadores socioeducativos, psicólogos, pedagogos e outros profissionais que se fizer necessário, considerando um período e tempo para a sua execução, respeitando os eixos norteadores Convivência Social, Participação e Direito de Ser.

Deste modo os Grupos/ SCFV, atuarão com ações direcionadas para a prevenção do não envolvimento com situações de risco, e para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Portanto, segue a descrição da composição dos Grupos do SCFV (Sede):

- **Grupo Bem Viver I (faixa etária 06 a 14anos)** oferecerá atendimento a 100 crianças e adolescentes, de segunda a sexta-feira, sendo um grupo das 13h00min às 17h00min e outros dois

grupos das 14h30min às 17h30min. Teremos apenas atendimento no período da tarde por conta da mudança dos horários escolares da rede estadual de ensino, onde as escolas estaduais estão aderindo ao ensino fundamental de 6º ano ao 9º ano, nos horários das 07h00min às 14h00min.

Grupo Abrindo Caminhos I (faixa etária 15 a 17anos) oferecerá atendimento para 93 adolescentes de segunda, terça e quinta-feira, sendo três grupos, sendo dois grupos das 07h30min às 11h30min, e um grupo das 13h00min às 17h00min, com carga horária diária de 04 horas. Insta salientar, que atenderemos dois grupos no período da manhã, em decorrência das mudanças ocorridas através do Novo Ensino Médio, com a jornada escolar integral.

Os técnicos de Serviço Social da OSC realizarão o processo de atendimento e cadastramento, visita domiciliar, atendimento individual e familiar, visando identificar, dentro da demanda, quem apresenta maior urgência de atendimento, e/ou situações prioritárias para atendimento no SCFV. Diante desta situação e, após identificar a necessidade ou prioridade para o atendimento, entraremos em contato com os pais e responsáveis, solicitando que compareçam na entidade para realizar a acolhida e inclusão no SCFV, bem como se fará o encaminhamento das famílias, para que possam cadastrar ou atualizar o CADÚNICO, junto ao CRAS de referência do território na qual a família está inserida, como forma de garantir o acesso aos direitos sociais.

Durante o processo de execução das ações planejadas, serão realizadas avaliação e monitoramento das atividades ofertadas, visitas domiciliares (atendidos/famílias), com o objetivo de acompanhar as relações sociais no espaço físico que pertencem, a fim de orientar para que possam fortalecer os vínculos afetivos/sociais.

Insta salientar, que no decorrer da participação dos atendidos nas oficinas, será feita uma avaliação com foco na qualidade das interações que foram realizadas nos Grupos, a fim de verificar as aquisições que os atendidos estão alcançando. Para isso, serão utilizados instrumentais avaliativos e relatórios mensais, como meio de indicadores para alcançar os resultados.

Segue abaixo uma síntese das oficinas, que serão desenvolvidas metodologicamente no Grupo Bem Viver:

1 - Oficina de Desenvolvimento Pessoal e Social: por meio de rodas de conversas e diálogos, abordaremos temas que possibilite ao grupo, expressar suas angústias e o que cada um pensa e sente. No grupo de crianças, utilizaremos uma metodologia baseada em atividades lúdicas, abordando temas como, sentimentos, emoções, relações intra e extra familiar, cuidados com o bem estar físico e emocional com enfoque na higiene pessoal, atividades de relaxamento e que canalizem as energias como, agressividade, impulsividade, ansiedade e irritabilidade. Já com os adolescentes, trabalharemos através de debates, reflexões e resgate das vivências, abordando temas além de temas citados acima, assuntos referentes ao envolvimento com o uso de drogas, sexualidade, DST's, gravidez não planejada, violência e construção da autoestima, buscando a melhoria da qualidade de vida.

Levar os atendidos a saber a importância de ter respeito e empatia pelo mundo e pelas pessoas que o cercam, entender que todos temos os mesmos direitos e deveres, que no mundo, todos fazem parte de uma coletividade e ter autoconhecimento para melhor lidar com o próximo. Saber parar, pensar, respirar e raciocinar várias vezes até que isso se torne uma rotina, que o indivíduo comece a trabalhar seu cérebro, continuamente, a ponto de resolver situações de conflito com maior facilidade.

2 - Oficina de Cidadania: serão abordados temas sobre os direitos e deveres da criança e do adolescente, sobre o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, e ainda, instrumentos para exercer a cidadania. Incentivaremos o direito de ter, usufruir e conhecer os próprios direitos. Direitos que as pessoas têm de participar da sociedade e de ter acesso aos benefícios sociais. A cidadania é centrada no respeito a valores socialmente acordados. Como cidadãos, os atendidos devem ter oportunidade de conhecer as leis que garantem seus direitos e, ao mesmo tempo, ser estimulado no sentido de agir para tirar a lei do papel e fazê-la acontecer. Ainda nesta oficina, desenvolveremos atividades que envolvam questões de meio ambiente, sustentabilidade, práticas de reciclagem, alimentação saudável e economia solidária, entre outras que auxiliem no desenvolvimento da consciência ambiental.

Também, abordaremos temas relacionados à violência cotidiana, a discriminação, o preconceito, agressão verbal e física, tendo como intuito conscientizar as crianças e adolescentes, com atitudes que colaborem para a construção de uma cultura de tolerância e de paz. Ainda, abordaremos sobre civismo, sendo este assunto, fundamental para a vida coletiva, que desenvolve valores e o respeito, dando ênfase ao exercício da liberdade de expressão e cidadania social, política e civil.

Os atendidos serão estimulados a construir coletivamente o entendimento do que é ser jovem no território, desenvolver a percepção sobre as culturas existentes no território e promover o autoconhecimento dos atendidos como agentes transformadores da sociedade.

3 - Oficina Recrear: Através de atividades lúdicas e interativas, recreação, brincadeiras, contação de histórias e jogos cooperativos, teremos um espaço para desenvolver habilidades, criar e se divertir. Tendo como intuito, oportunizar um melhor desenvolvimento em diversos aspectos referentes às emoções, a afetividade, o respeito, a aceitação da perda, a superação do egocentrismo e/ou individualismo e a interpretação crítica, contribuindo para o conhecimento do funcionamento do corpo humano de maneira geral, visando à qualidade de vida.

A ludicidade ajuda a criança e o adolescente em seu desenvolvimento físico, afetivo, intelectual e social, formando conceitos, relacionando ideias, estabelecendo relações lógicas, desenvolvendo expressão oral e corporal, reforçando habilidades sociais e reduzindo a agressividade.

Utilizaremos os seguintes recursos materiais esportivos: cones, bolas, bastões, bambolês, cordas, tecido, TNT, bexigas, entre outros, através da prática de atividade diferenciada, entre elas, recreação, dinâmicas, jogos colaborativos, voleibol com lençol, panobol e muitos outros.

5 - Oficina Esportiva: Esta oficina acontece em parceria com a Prefeitura do Município de Votuporanga/ Secretaria de Esporte e Lazer, através das atividades de vôlei, judô, capoeira e futsal, com a disponibilização de profissionais específicos de cada modalidade, que vem até a Organização, semanalmente, desenvolver as atividades.

6 - Oficina Ritmo e Vida: Utilizando música, ritmos, melodias e exercícios que auxiliem na criatividade, motricidade, percepção rítmica, autocontrole e socialização dos atendidos, serão oferecidas ações que estejam ligadas ao processo de socialização, com a pretensão de auxiliar que o atendido crie autonomia perante suas ações, ter capacidade de tomar decisões sobre sua vida, seguindo de boas atitudes, diferenciando o que é certo e errado, buscando o melhor para si e para um todo.

Levar os atendidos a saber a importância de ter respeito e empatia pelo mundo e pelas pessoas que o cercam, entender que todos temos os mesmos direitos e deveres, que no mundo, todos fazem parte de uma coletividade e ter autoconhecimento para melhor lidar com o próximo. Saber parar, pensar, respirar e raciocinar várias vezes até que isso se torne uma rotina, que o indivíduo comece a trabalhar seu cérebro, continuamente, a ponto de resolver situações de conflito com maior facilidade.

A oficina irá propiciar aos atendidos autoconhecimento envolvendo a música, como ferramenta poderosa de ajuda para identificar, processos e expressar diferentes sentimentos e emoções, pois por meio do ritmo, das metáforas e da mensagem das músicas, os adolescentes são capazes de se aprofundar nos seus próprios sentimentos e emoções. Através da música é possível conectar com outras pessoas e a compartilhar o que desperta o interesse ou chama a atenção deles.

Portanto, segue abaixo a descrição das oficinas planejadas a serem realizadas no SCFV- Grupo Abrindo Caminhos I:

1- Oficina Cidadania, Convivência Social e Qualidade de Vida: A oficina terá por objetivo fortalecer os vínculos e oportunizar o convívio harmonioso em sociedade. Os atendidos participarão de atividades dialogadas e discutirá a respeito dos seguintes assuntos: o que é cidadania, o que são deveres e direitos, valores, aplicando na prática de situações do cotidiano um olhar crítico e ético, tomando decisões a fim de promover plenamente a cidadania, a convivência e uma melhor qualidade de vida, política, entre outros temas pertinentes que cabem serem trabalhados nesta oficina.

2- Oficina Juventude e Trabalho: A oficina irá oferecer atividades de orientação e preparação para a integração ao mundo do trabalho. O objetivo é desenvolver habilidades e potencialidades, e o despertar para a busca da formação profissional. Os atendidos participarão de orientações gerais para a integração ao mundo do trabalho, dialogando sobre assuntos relevantes que possibilitará conhecimentos e esclarecimentos fundamentais que contribuirão para a formação humana e profissional dos atendidos.

3- Oficina Comunicação e Expressão: A oficina irá abordar com os atendidos a Comunicação oral, escrita e visual; Linguagem escrita e comportamental; Comunicação para a solução de problemas por meio da mediação e comunicação não violenta; Habilidades interpessoais. O objetivo da oficina estará direcionado para a capacidade de comunicar-se com diferentes tipos de público, bem como as diferentes formas de comunicação verbal e não verbal estimulando os adolescentes a falar em público; Compreender e produzir meios de comunicação clara e efetiva, para expressar suas ideias e opiniões de forma oral e escrita, aprimorando sua capacidade comunicativa, além de domínio e ação frente a uma câmera e utilização de um microfone.

4- Oficina Tecnologia Digital: A oficina irá trabalhar com os adolescentes o desenvolvimento de suas habilidades e conhecimento, por intermédio de uma metodologia que possibilitará identificarmos as necessidades dos atendidos, favorecendo o processo do saber, a preparação para inclusão em um mundo cheio de possibilidades, que propiciará condições para que os atendidos busquem obter uma melhor qualidade de vida.

As ações da oficina contribuirão para as práticas e o ensinamento de conceitos e aprendizado, que envolverá tecnologias, informação e novas possibilidades de comunicação, e outros fenômenos ligados ao uso da internet, que influenciam nas relações interpessoais e na comunidade. Focaremos as ações, para a qualidade dos conteúdos acessados e no equilíbrio entre o mundo virtual e o mundo real. O objetivo da oficina é favorecer no conhecimento da tecnologia digital de forma clara, pois essa é uma nova modalidade de trabalho, e esta em ascensão, e teve um “boom” durante a Pandemia de Covid-19, já que as pessoas ficaram em casa e precisavam garantir o seu sustento. Para muitas pessoas a solução foi migrar o trabalho para internet dentro de suas próprias casas (home Office). Portanto, serão trabalhados: adaptação, autogestão, organização, aprender a aprender, criatividade, flexibilidade, motivação, habilidade de saber trabalhar sobre pressão, tipos de trabalho digitais, redes sociais, pacotes office e ferramentas tecnológicas.

5- Avaliação e Monitoramento:

O processo de monitoramento e avaliação será efetivado com apresentação de relatórios mensais, com listas de frequência diária, reuniões de equipe, pesquisa objetiva e direta com os atendidos, relatórios de atendimento através da escuta, reuniões de orientação com pais/responsáveis.

Os acompanhamentos e as análises são indispensáveis para checar os resultados, e para verificar se os objetivos previstos foram alcançados, com base nos indicadores, que nos serão apontados através das análises dos impactos sociais alcançados sobre a melhoria da qualidade de vida dos atendidos.

A participação das famílias será fundamental para o planejamento, monitoramento e avaliação, pois democratiza o serviço e leva à definição de estratégias e conteúdos adequados a cada realidade, contribuindo para o alcance de aquisições materiais e emocionais, na conquista da autoestima, no empoderamento intra e interpessoal, autonomia e protagonismo das famílias.

VIII – QUADRO DE AÇÕES/ATIVIDADES:

Grupo Bem Viver I:

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Especificação das Ações/Atividades	Indicadores de Resultados	Indicadores de Impactos	Meios de Verificação
----------------	-----------------------	------------------------------------	---------------------------	-------------------------	----------------------



Centro Social
DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

Complementar o trabalho social com família, oferecendo proteção social através de ações planejadas e continuadas, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.	Oferecer atendimento com qualidade através de ações contínuas e planejadas	Reuniões de equipe para planejamento das atividades.	Participação da equipe as reuniões. Melhoria da execução das atividades.	Equipe com bom relacionamento e participação ativa nos planejamento das ações	Registro de reuniões técnicas, registro fotográfico e encaminhamentos.
	Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes, e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;	Trabalho social na acolhida e inclusão de atendidos nos grupos do SCFV e orientações com famílias dos atendidos.	Participação nas ações para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.	Crianças e adolescentes afastados do envolvimento com situações de risco e vulnerabilidades pessoais, sociais e famílias com vínculos fortalecidos, melhorando a qualidade de vida.	Lista de atendidos inclusos, recebimento de encaminhamento (referência e contra referência), contato telefônico, visita domiciliar e registro social.
	Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como, assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, bem como, assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;	Oficina de Desenvolvimento Social e Oficina Recrear	Crianças e adolescentes afastados de situações de risco pessoal e social	Crianças e adolescentes atuando como agentes de transformação e participativos na vida em comunidade.	Controle de frequência e participação nas oficinas, através de listas de presença, registro diário, semanal e mensal das atividades, relatórios, fotos, escuta individual e grupal e reuniões técnicas.
	Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o	Oficina Esportiva (Parceria) Oficina Ritmo e Vida	Crianças e adolescentes mais ativos e conscientes para a importância da qualidade de vida	Crianças e adolescentes com qualidade de vida nos aspectos físicos, sociais e emocionais.	Controle de frequência e participação nas oficinas, através de listas de presença, registro diário, semanal e mensal das atividades, relatórios, fotos,





Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

	desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;				escuta individual e grupal e reuniões técnicas.
	Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;	Oficina de Cidadania	Crianças e adolescentes informados sobre seus direitos e deveres	Crianças e adolescentes conscientes sobre seus direitos e deveres, buscando entender o porque de muitos deles não serem efetivados como deveriam.	Controle de frequência e participação nas oficinas, através de listas de presença, registro diário, semanal e mensal das atividades, relatórios, fotos, escuta individual e grupal e reuniões técnicas.
	Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional	Reunião entre equipes para articulação com a rede de proteção e acompanhamento, referência e contra referência	Articulação da equipe com demais integrantes do Sistema de Educação e demais órgãos de Garantia de Direitos e atuação através de intervenções conjuntas.	Atendidos e seus familiares com direitos sócio assistenciais garantidos e, conseqüente solução de problemas não só dos atendidos, mas também da comunidade.	Comprovação da participação em reuniões, registro fotográfico e encaminhamentos.





Centro Social
DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

Grupo Abrindo Caminhos:

Objetivo Geral	Objetivo Específico	Especificação das Ações/Atividades	Indicadores de Resultados	Indicadores de Impactos	Meios de Verificação
Complementar o trabalho social com família, oferecendo proteção social através de ações planejadas e continuadas, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.	Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo; Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;	Oficina: Cidadania, Convivência Social e Qualidade de Vida.	Adolescentes conscientes sobre a importância do exercício da cidadania para a busca da melhor qualidade de vida.	Adolescentes afastados do envolvimento com situações de risco e vulnerabilidades pessoais e sociais, melhorando a qualidade de vida	Lista de presença, registro fotográfico, agenda semanal de atendimento individual com equipe técnica, relatórios/parecer prontuários, visitas domiciliares, encaminhamentos para a rede assistencial e demais órgãos quando necessário.
	Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;	Oficina Tecnologia Digital	Adolescentes mais motivados a pensar em futuro melhor;	Ampliação do universo informacional, artístico e cultural.	Lista de presença, registro fotográfico, agenda semanal de atendimento individual com equipe técnica, relatórios/parecer , prontuários, visitas domiciliares, encaminhamentos para a rede assistencial e demais órgãos quando necessário.
	Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;	Oficina Juventude e Trabalho	Adolescentes preparados para a busca da sua formação profissional.	Apontamentos das Superações da situação de vulnerabilidade; Integração no mundo do trabalho através da parceria com o Programa de Aprendizagem do Centro Social.	Lista de presença, registro fotográfico, agenda semanal de atendimento individual com equipe técnica, relatórios/parece, prontuários, visitas domiciliares, encaminhamentos para a rede assistencial e demais órgãos quando





Centro Social
DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

	Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;	Oficina de Comunicação e Expressão	Capacidade de se comunicar com as pessoas/diversos tipos de públicos, rompendo com as barreiras da inibição.	Ampliação do conhecimento dos adolescentes, contribuindo para o desenvolvimento de atitude crítica, valorizando o saber, as vivências e o protagonismo social.	necessário. Lista de presença, registro fotográfico, agenda semanal de atendimento individual com equipe técnica, relatórios/parecer, prontuários, visitas domiciliares, encaminhamentos para a rede assistencial e demais órgãos quando necessário
	Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes, e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	Realizar orientações com as famílias dos atendidos e encaminhá-los para os Cras do município para acesso aos direitos sociais.	Envolvimento das famílias nas atividades do Grupo e da Rede Socio-Assistencial.	Fortalecimento dos vínculos familiares.	Lista de presença, registro fotográfico, agenda semanal de atendimento individual com equipe técnica, relatórios/parece, prontuários, visitas domiciliares, encaminhamentos para a rede assistencial e demais órgãos quando necessário.

IX - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAIS:

SCFV- Grupo Bem Viver I:

Ações/Atividades		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Reuniões de equipe para planejamento das atividades.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Trabalho social na acolhida e inclusão de atendidos nos grupos do SCFV e orientações com famílias dos atendidos.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas	Desenvolvimento Pessoal e Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Cidadania	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Recrear		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Esportiva	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Ritmo e Vida		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com a rede de proteção e acompanhamento, referência e contra referência		Periodicamente											



SCFV- Grupo Abrindo Caminhos:

Ações/Atividades		1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Acolhida / Integração		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Reuniões de equipe para planejamento das atividades e monitoramento/avaliação		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Articulação com a rede de proteção e acompanhamento referência e contra referência		Periodicamente											
Oficinas	Cidadania, Convivência Social, e Qualidade de Vida	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Juventude e Trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Comunicação e Expressão		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
	Tecnologia Digital		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

X- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAL:

SCFV - GRUPO BEM VIVER I:

Crianças de 06 a 10 anos - Tarde						
Ações/Atividades	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Reuniões de equipe para planejamento das atividades.	07h30min – 17h00min	X	X	X	X	X
Trabalho social na acolhida e inclusão de atendidos nos grupos do SCFV e orientações com famílias dos atendidos.	07h30min – 17h00min	X	X	X	X	X
Oficina de Desenvolvimento Pessoal e Social	14h30min – 16h30min	X			X	
Oficina de Cidadania	14h30min – 16h30min			X		X
Oficina Esportiva	13h45min – 14h30min (Capoeira)	X				
	13h30min – 14h30min (Judô)					X
	13h30min – 14h20min (Vôlei)			X		
	13h30min – 14h30min (Futsal)		X			
Oficina Recrear	15h30min – 16h30min		X			
Oficina Ritmo e Vida	13h30min – 15h00min				X	
Articulação com a rede de proteção e acompanhamento, referência e contra referência	07h30min – 17h00min	X	X	X	X	X

Obs.: 1 - O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo.

2 – Contrapondo os horários de aplicação direta das oficinas, o educador social responsável pelo grupo, irá aplicar atividades que contemplem paralelamente os temas abordados dentro das mesmas, além dos momentos para alimentação.

Adolescentes de 11 a 14 anos – Tarde – turma 1						
Ações/Atividades	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Reuniões de equipe para planejamento das atividades.	07h30min – 17h00min	X	X	X	X	X
Trabalho social na acolhida e inclusão de atendidos nos grupos do SCFV e orientações com famílias dos atendidos.	07h30min – 17h00min	X	X	X	X	X
Oficina de Desenvolvimento Pessoal e Social	14h30min – 15h30min				X	
	15h30min – 17h00min					X



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

Oficina de Cidadania	15h10min – 17h30min			X		
Oficina de Esportiva	14h30min – 15h15min (Capoeira)	X				
	15h30min – 16h30min (Judô)		X			
	14h30min – 15h30min (Futsal)		X			
	14h20min – 15h10min (Vôlei)			X		
	14h30min – 15h30min					X
Oficina Recrear	15h30min – 16h30min				X	
Oficina Ritmo e Vida	15h30min – 17h00min	X				
Articulação com a rede de proteção e acompanhamento, referência e contra referência	07h30min – 17h00min	X	X	X	X	X

Obs.: 1 - O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo.

2 - Contrapondo os horários de aplicação direta das oficinas, o educador social responsável pelo grupo, irá aplicar atividades que contemplem paralelamente os temas abordados dentro das mesmas, além dos momentos para alimentação.

Adolescentes de 11 a 14 anos – Tarde – turma 2						
Ações/Atividades	Horário	Dia Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Reuniões de equipe para planejamento das atividades.	07h30min – 17h00min	X	X	X	X	X
Trabalho social na acolhida e inclusão de atendidos nos grupos do SCFV e orientações com famílias dos atendidos.	07h30min – 17h00min	X	X	X	X	X
Oficina de Desenvolvimento Pessoal e Social	14h30min – 15h15min	X				
	16h30min – 17h30min	X				
	15h30min – 17h00min					X
Oficina de Cidadania	14h30min – 15h30min				X	
	14h30min – 15h10min			X		
Oficina de Esportiva	15h15min – 16h30min (Capoeira)	X				
	15h10min – 15h50min (Vôlei)			X		
	14h30min – 15h30min (Judô)		X			
	15h30min – 16h30min (Futsal)		X			
	14h30min – 15h30min					X
Oficina Recrear	16h15min – 17h15min			X		
Oficina Ritmo e Vida	15h30min – 17h00min				X	
Articulação com a rede de proteção e acompanhamento, referência e contra referência	07h30min – 17h00min	X	X	X	X	X

Obs.: 1 - O quadro acima está sujeito a mudanças, conforme necessidade do Grupo.

2 - Contrapondo os horários de aplicação direta das oficinas, o educador social responsável pelo grupo, irá aplicar atividades que contemplem paralelamente os temas abordados dentro das mesmas, além dos momentos para alimentação.



SCFV-Grupo Abrindo Caminhos:

Turma: Manhã						
Ações/Atividades	Horário	Dia da Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Oficina Cidadania, Convivência Social e Qualidade de Vida	07:30 as 11:30				X	
Oficina Juventude e Trabalho	07:30 as 11:30				X	
Oficina Comunicação e Expressão	07:30 as 11:30		X			
Oficina Tecnologia Digital	07:30 as 11:30	X				
Turma: Tarde						
Ações/Atividades	Horário	Dia da Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Oficina Cidadania, Convivência Social e Qualidade de Vida	13:00 as 17:00		X			
Oficina Juventude e Trabalho	13:00 as 17:00				X	
Oficina Comunicação e Expressão	13:00 as 15:00	X				
Oficina Tecnologia Digital	15:00 as 17:00	X				

XI - QUADRO RECURSOS HUMANOS DO SERVIÇO CONTRATADOS PELA OSC:

Quantidade	Formação Profissional	Função	Carga Horária Semanal	Fonte Pagadora	Vínculo Empregatício
01	Administração / Pedagogia (MBA em Gestão de Pessoas / Psicopedagogia)	Gerente de ONG (Técnico referência do serviço)	30 h	R M	CLT
01	Serviço Social (Pós – Centralidade da Família nas Políticas Sociais) e Pedagogia	Coordenadora Social (Técnico referência do grupo)	30 h	R E / R P	CLT
01	Serviço Social	Coordenador de Projeto Social (Técnico referência do grupo)	24 h	R M	CLT
01	Pedagogia / Psicologia	Pedagoga (Técnico referência do grupo)	30 h	R M	CLT
01	Pedagogia	Educador Social	44 h	R M / R P	CLT
01	Serviço Social	Educador Social	44 h	R M / R P	CLT
01	Serviço Social	Educador Sócioeducativo	14 h	R M	CLT
01	Psicologia (Pós – Terapia Familiar Sistêmica / Mediação de Conflitos)	Psicóloga	14 h	R M	CLT
01	Administração/Pedagogia	Orientador Sócioeducativo	20 h	R E / R M	CLT
01	Ensino Fundamental	Faxineira	44 h	R M / R P	CLT
01	Ensino Médio	Auxiliar de Cozinha	44 h	R M / R P	CLT
01	Ensino Fundamental	Cozinheira	10 h	R P	CLT
01	Ensino Médio	Porteiro	10 h	R P	CLT
01	Educação Física	Facilitador de Oficina (Recrear)	03 h	R M	ST PJ
01	Pedagogia / Filosofia	Facilitador de Oficina (Ritmo e Vida)	4,5 h	R M	ST PJ

01	Pedagogia	Facilitador de Oficina (Comunicação e Expressão)	4,5 h	R M	ST PJ
01	Pedagogia	Facilitador de Oficina (Tecnologia Digital)	4,5 h	R M	ST PJ
01	Educação Física	Facilitador de Oficina (Capoeira)	03 h	SEESL	Parceria
01	Educação Física	Facilitador de Oficina (Judô)	03 h	SEESL	Parceria
01	Educação Física	Facilitador de Oficina (Voleibol)	03 h	SEESL	Parceria
01	Educação Física	Facilitador de Oficina (Futsal)	03 h	SEESL	Parceria
01	Educação Física	Facilitador de Oficina (Esportiva)	1,5 h	SEESL	Parceria

Fonte pagadora: R E - Recurso Estadual
R M - Recurso Municipal
R P - Recurso Próprio
S E E S L - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

XII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DE COFINANCIAMENTO:

Natureza da Despesa	Valor Total		
	Municipal	Estadual	Federal
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA (PF)	-	-	-
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA (PJ)	R\$ 65.085,00	-	-
RECURSOS HUMANOS	R\$ 223.840,00	R\$ 50.000,00	-
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 39.868,28	R\$ 33.640,00	-
TOTAL GERAL	R\$ 328.793,28	R\$ 83.640,00	-

XIII - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO PRÓPRIO DA OSC PARA O SERVIÇO:

Natureza da Despesa	Valor Total
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA (PF)	-
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA (PJ)	R\$ 2.000,00
RECURSOS HUMANOS	R\$ 60.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 112.000,00

XIV – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS DE COFINANCIAMENTO:

COFINANCIAMENTO MUNICIPAL												
Natureza da Despesa	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
Serviço Terc. PF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço Terc. PJ	5.423,75	5.423,75	5.423,75	5.423,75	5.423,75	5.423,75	5.423,75	5.423,75	5.423,75	5.423,75	5.423,75	5.423,75
Rec. Humanos	18.653,33	18.653,33	18.653,33	18.653,33	18.653,33	18.653,33	18.653,33	18.653,33	18.653,33	18.653,33	18.653,33	18.653,37
Mat. Consumo	3.322,36	3.322,36	3.322,36	3.322,36	3.322,36	3.322,36	3.322,36	3.322,36	3.322,36	3.322,36	3.322,36	3.322,32
Total	27.399,44	27.399,44	27.399,44	27.399,44	27.399,44	27.399,44	27.399,44	27.399,44	27.399,44	27.399,44	27.399,44	27.399,44

COFINANCIAMENTO ESTADUAL												
Natureza da Despesa	1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
Serviço Terc. PF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Serviço Terc. PJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rec. Humanos	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
Mat. Consumo	2.803,33	2.803,33	2.803,33	2.803,33	2.803,33	2.803,33	2.803,33	2.803,33	2.803,33	2.803,33	2.803,33	2.803,37
Total	6.970,00	6.970,00	6.970,00	6.970,00	6.970,00	6.970,00	6.970,00	6.970,00	6.970,00	6.970,00	6.970,00	6.970,00

XV- CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS A SEREM UTILIZADAS NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

MATERIAIS DE CONSUMO	Combustíveis e lubrificantes automotivos; Gás engarrafado; Gêneros de alimentação ao natural, beneficiados ou conservados; Material pedagógico; Material educativo esportivo; Material para festividades e homenagens; Material de expediente; Material de acondicionamento e embalagem; Material de copa e cozinha; Material de limpeza e produção de higienização; Uniformes, tecidos e aviamentos; Outros materiais de consumo a fim de garantir o bom funcionamento do serviço e o acompanhamento com as famílias.
SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Serviços de Energia Elétrica; Cartão Alimentação conforme Convenção Coletiva de Trabalho; Outros serviços de terceiros necessários para o desenvolvimento das atividades do serviço.
SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	-
RECURSOS HUMANOS	Despesas com pagamento com Recursos Humanos que compõe a equipe de referência do serviço.

Votuporanga – SP, 21 de Dezembro de 2022.

Eliete Aparecida Guilherme da Silva
Presidente

Camila Fernanda Santana Vasconcelos
Gerente de ONG
Técnico de Referência/SCFV



Centro Social

DE VOTUPORANGA

Projetos que Transformam Vidas

Rua Tibagi, 3071
Patrimônio Novo - CEP 15.500-007 - Votuporanga-SP

E-mail: centrosocial@votuporanga.org.br
CNPJ: 72.961.519/0001-47 - Fone: (17) 3411-1800

Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS
Registrado na S.E.D.S. n.º 2519
Inscrito no C.M.A.S. n.º 001/1997

Declarado de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º 1158 de 25-06-1970
Declarado de Utilidade Pública Estadual pela Lei n.º 804 de 04-12-1975
Registrado no C.M.D.C.A. n.º 009/2001

Juliana Cristina Maurício
Coordenadora de Projeto Social
CRESS 38.572
Técnico de Referência do Grupo

Patrícia Messias Munhoz
Coordenadora Social
CRESS 33.065
Técnico de Referência do Grupo

Lígia Oliveira de Melo da Silva
Pedagoga
Técnico de Referência do Grupo





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

RUA PARÁ, Nº 32227 - PATRIMÔNIO VELHO - CNPJ: 46.599.809/0001-82

PAÇO MUNICIPAL | VOTUPORANGA/SP - CEP 15.502-236

FONE: (17)3405-9700 - WWW.VOTUPORANGA.SP.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

D8ED6D588AEC4143B2232AC10C7C5C39

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D8ED6D588AEC4143B2232AC10C7C5C39>